COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELITON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967".

REQUERIMENTO Nº , de 2013.
(do Sr. Paulo Foletto)

"Requer a realização de Encontro Regional da Comissão Especial no Estado do Espírito Santo, para debater os impactos da proposta do novo Código de Mineração".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvindo o plenário desta Comissão Especial, a realização de Encontro Regional, no Estado do Espírito Santo, para debater os impactos da proposta do Novo Código de Mineração.

Justificativa

A proposta que ora apresento, pretende oferecer oportunidade da participação de todos os interessados no debate sobre o mérito da proposta do novo Código de Mineração, com realização de reuniões públicas nesta unidade da Federação, em parceria com os poderes públicos Estaduais.

Sala das Sessões, em de 2013.

PAULO FOLETTO
Deputado Federal – PSB/ES